

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor mensal do aluguel continuará a ser de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** a ser pago em **parcelas mensais** nos termos da cláusula quarta do contrato originário.

2.3 - O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A justificativa da prorrogação encontra-se em anexo, passando a ser parte integrante do contrato.

3.2 - O presente aditivo encontra embasamento legal nos artigos 57, II e 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, amparados também pelas Cláusulas quinta e sexta do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas no exercício e orçamento de 2026, e correrão por conta da dotação orçamentária constante no contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

5.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 10 de Março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA VILSON BIGUELINI - Prefeito Municipal LOCATÁRIO	WERNO GUNTER HASS LOCADOR
---	--

SILVANI MARIA TIRLONI
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: _____ 02: _____

Nome> Nome>

Cpf Cpf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

Texto:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

Texto

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 13/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: **INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: ASSOCIACAO ATLETICA JUINENSE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 29.153.792/0001-16

OBJETO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO ABERTO E CAMPEONATO FECHADO DE FUTEBOL SOCIETY AMADOR. SERVIÇO DE ARBITRAGEM - CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR. SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL, HANDEBOL, BASQUETE E FUTVOLEI.

VALOR: R\$ 29.100,00 (**Vinte e nove mil e cem reais.**)

VIGÊNCIA: 11.03.2026 a 10.03.2027

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2026

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Poder Executivo - Castanheira-MT

EXTRATO DE RESULTADO DE ADESÃO

O Município de Castanheira/MT, torna público que aderiu a ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA/MT, PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHEIRA/MT.

A empresa detentora da Ata de Registros de Preços foi a **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente cadastrada **CNPJ/MF sob o nº 28.258.221/0001-83**.

Valor Total aderido: R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais).

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2024

EXTRATO DE RESULTADO DE ADESÃO

O Município de Castanheira/MT, torna público que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3012001/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETROS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHEIRA/MT.

A empresa detentora da Ata de Registros de Preços foi a **BRAN-DAO VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente cadastrada **CNPJ/MF sob o nº 53.641.615/0001-63**.

Valor Total aderido: R\$ 81.700,00 (Oitenta e um mil e setecentos reais).

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS DRH**

Portaria nº 92/GP/2026

Em, 16 de março de 2026.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER- A Servidora Pública Efetiva Sr.^a HELLEN CRISTINA XAVIER MOREIRA na função PROFESSORA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente aos períodos de 08/02/1999 a 07/02/2004 conforme autorização no PROCESSO 2662/2026, de acordo com o artigo 98 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 13/04/2026 e término em 12/05/2026 devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 13/05/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de março de 2026.

OSMAR FRONER DE MELLO Prefeito Municipal

Portaria nº 93/GP/2026

Em, 16 de março de 2026.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER- A Servidora Pública Efetiva Sr.^a FABIOLA DA SILVA MEDEIROS DO NASCIMENTO na função de TÉCNICA ADM EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADA, lotada na SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO, 15 (quinze) dias de férias, referente aos períodos de 01/04/2025 a 31/03/2026 conforme autorização no Processo 2748/2026, de acordo com o artigo 90 da Lei Municipal 2143/2026.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 20/04/2026 e término em 04/05/2026 devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 05/05/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de março de 2026.

OSMAR FRONER DE MELLO Prefeito Municipal

Portaria nº 94/GP/2026

Em, 17 de março de 2026.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER- A Servidora Pública Efetiva Sr.^a JOCINES ALBINA DA SILVA na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 10/04/2025 a 09/04/2026 conforme autorização no Processo 2725/2026, de acordo com o artigo 90 da Lei Municipal 2143/2026.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/04/2026 e término em 12/05/2026 devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 13/05/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de março de 2026.

OSMAR FRONER DE MELLO Prefeito Municipal